



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Setor de Gestão de Pessoas**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122909 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 46 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO  
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO****IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA****RESULTADO FINAL**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º da Portaria IFMG-SJE nº 217, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 200, página 19; e

A comissão de afastamento docente do IFMG - *Campus* São João Evangelista,

Divulgam o Resultado Final do Edital Nº 46/2023.

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>SERVIDOR</b>                             | <b>MODALIDADE</b> | <b>PONTUAÇÃO<br/>OBTIDA</b> | <b>RESULTADO</b>         |
|----------------------|---|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>1</b>             | <b>ROSINEI<br/>SOARES DE<br/>FIGUEIREDO</b> | <b>DOUTORADO</b>  | -                           | <b>DESCLASSIFICADO**</b> |
| <b>2</b>             | <b>MICHELLE<br/>PIRES<br/>TANNURE</b>       | <b>DOUTORADO</b>  | <b>92</b>                   | <b>CLASSIFICADA</b>      |

\* Apesar da pontuação maior, a servidora foi classificada em segundo lugar por se tratar de um pedido de prorrogação de afastamento (Item 8 do Edital 46/2023).

\*\* Desclassificado por não atender o inciso VI do item 5.1 do Edital 46/2023.

A relação de candidatos e número de vagas disponíveis foi 0,5.

O início do afastamento está condicionado a contratação de professor(a) substituto(a) e o término do referido afastamento condicionado a data de conclusão do curso de pós-graduação.

São João Evangelista, 05 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Nascimento Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/01/2024, às 09:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Assistente em Administração**, em 05/01/2024, às 09:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1787857** e o código CRC **D88902DC**.

---

23214.001556/2023-16

1787857v1